

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 091, de 17 de junho de 2002.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12.11.91, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO, resolve:

Aprovar, o modelo M170-IV de hidrômetro, marca ABB Medição de Água S/A, bem como as instruções que deverão ser observadas quando da realização das verificações metrológicas.

1 CARACTERÍSTICAS DO MODELO:

1.1 Fabricante : ABB Medição de Água S/A

Endereço: Av. Lincoln Alves dos Santos, nº 944 – Montes Claros – MG.

1.2 Descrição : Hidrômetro para água fria, multijato, magnético.

1.3 Classe metrológica:

1.3.1 Classe "C" quando utilizado na posição horizontal.

1.4 Vazão nominal: 2,5 m³/h.

1.5 Diâmetro nominal: DN 20.

1.6 Comprimento: 190 mm.

1.7 Dispositivo indicador : Constituído por 4 (quatro) ou 5 (cinco) cilindros ciclométricos, para indicação de metros cúbicos e 3 (três) cilindros ciclométricos e 1 (hum) ponteiro em escala circular, para indicação dos submúltiplos.

1.7.1 Indicação máxima : 9 999 m³ ou 99 999 m³.

1.7.2 Menor divisão : 0,000 1 m³.

2 ESPECIFICAÇÕES :

2.1 Temperatura máxima : 40° C.

2.2 Pressão máxima de trabalho : 1 MPa.

3 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS :

3.1 Conforme memorial descritivo e desenhos constantes do Processo nº 52 600 006 754/01.

4 CONTROLE METROLÓGICO :

4.1 Verificações e erros máximos permitidos : As verificações e os erros máximos permitidos deverão obedecer ao regulamento técnico metrológico pertinente.

5 MARCAS DE APROVAÇÃO E SELAGEM :

5.1 Será aposta no mostrador a marca relativa a aprovação de modelo na forma “**SIMBOLO DO INMETRO - ML--/--**” (nº e ano).

5.2 A marca de selagem obedecerá ao seguinte plano de localização:

S1 - Na proteção do dispositivo de ajuste.

6 DESENHOS ANEXOS À PRESENTE PORTARIA :

6.1 Vista de planta.

6.2 Vista interna.

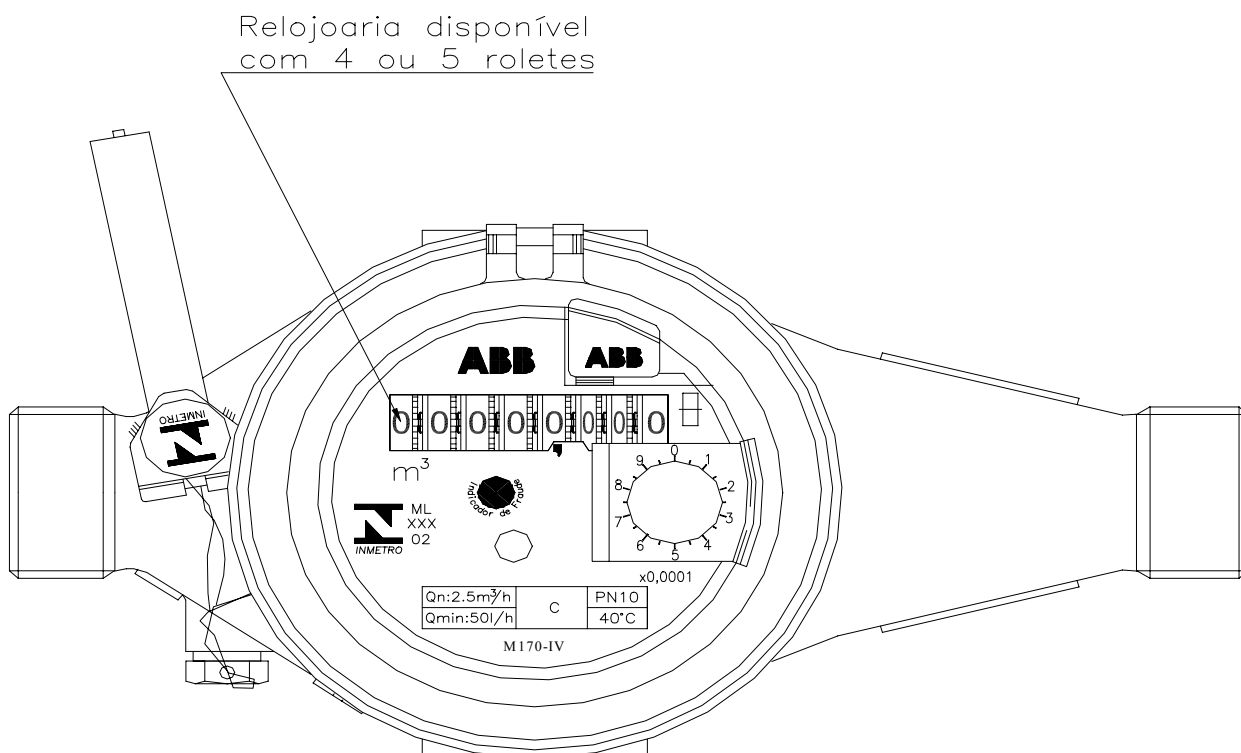
6.3 Vista externa e marca de selagem.

7 ENTRADA EM VIGOR :

7.1 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

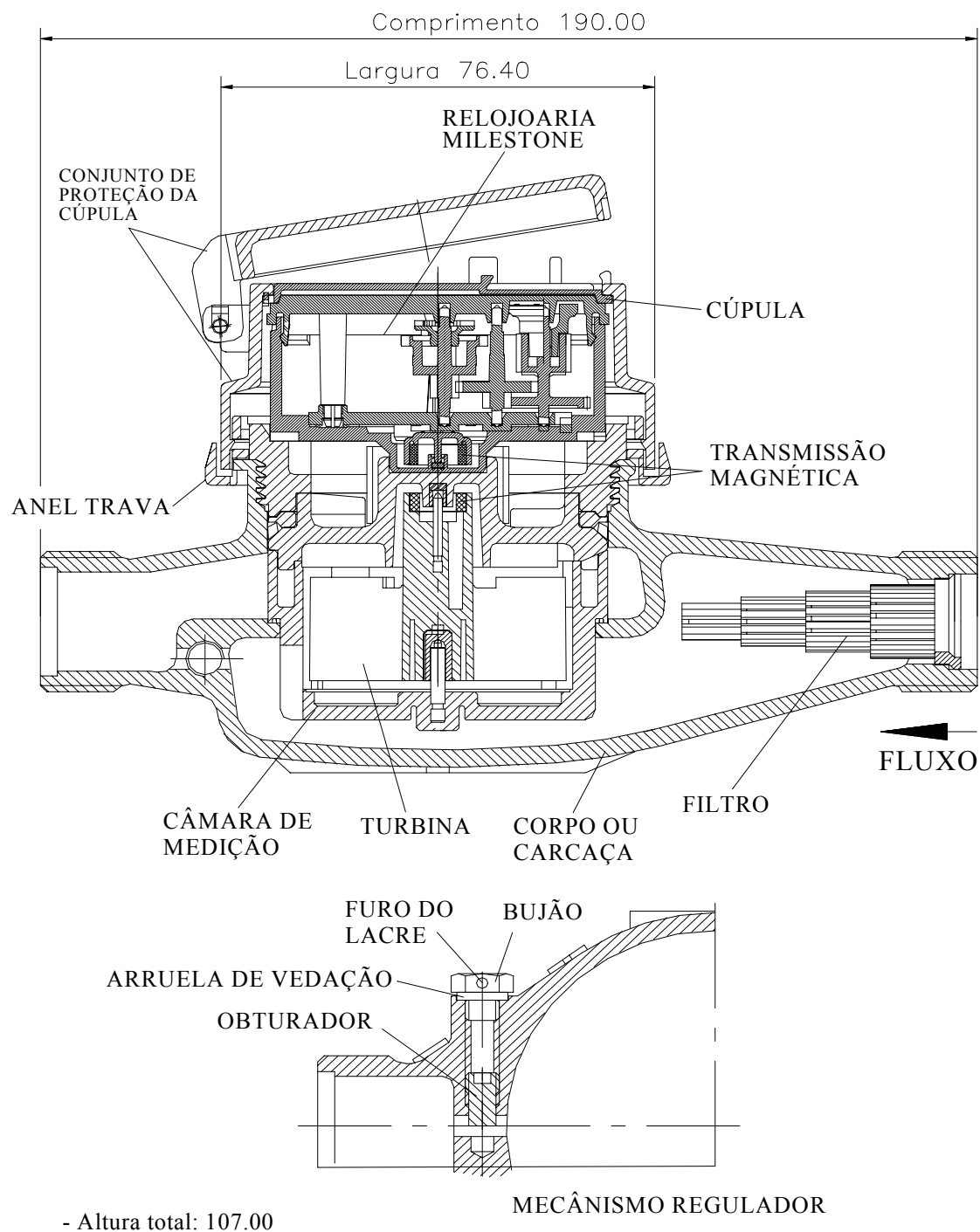
ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES

Diretor de Metrologia Legal



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 091 DE 17 DE junho DE 2002

	FABRICANTE: ABB Medição de Água S/A	COTAS EM: mm
	VISTA DE PLANTA	ESCALA: F/E
	MODELO M170-IV - Qn 2,5 m³/h – DN 20 – MULTIJATO - MAGNÉTICO CLASSE C – COMPRIMENTO 190 mm	ANEXO: 01



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 091 DE 17 DE junho DE 2002



FABRICANTE: ABB Medição de Água S/A

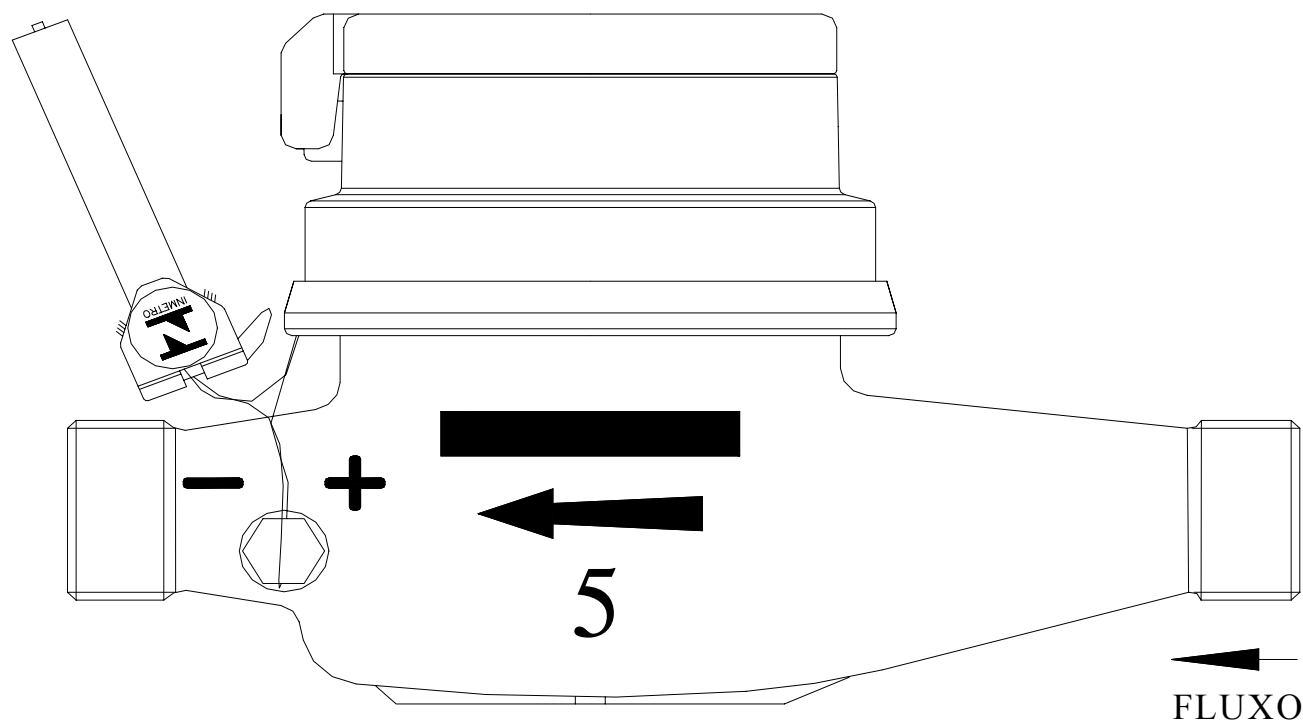
COTAS EM:
mm

VISTA INTERNA

ESCALA:
F/E

MODELO M170-IV - Qn 2,5 m³/h – DN 20 – MULTIJATO - MAGNÉTICO
CLASSE C – COMPRIMENTO 190 mm

ANEXO:
02



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 091 DE 17 DE junho DE 2002

	FABRICANTE: ABB Medição de Água S/A	COTAS EM: mm
	VISTA EXTERNA E MARCA DE SELAGEM	ESCALA: F/E
	MODELO M170-IV - Qn 2,5 m ³ /h – DN 20 – MULTIJATO - MAGNÉTICO CLASSE C – COMPRIMENTO 190 mm	ANEXO: 03